

REQUERIMENTO

(Para emissão de parecer ao abrigo do n.º 3 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro)

Nos termos do n.º 3 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, em conjugação com o disposto no n.º 5 do art.º 14.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004 de 26 de Abril e, bem assim, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2004, de 13 de Março, a *(Denominação da entidade)*, com sede em, na *(Localidade)*....., e estabelecimento no, desenvolvendo a actividade *Animação Turística e exploração de parques oceanográficos e educativos (CAE 00000 – por extenso) - (alvará n.º XX/YYYY)*, com o número de pessoa colectiva 000.000.000, vem requerer, junto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a emissão de parecer favorável para a contratação do cidadão estrangeiro *(Nome)*....., de nacionalidade....., sexo, data de nascimento, Passaporte n.º, válido até, a fim de exercer a profissão 000000 – *Biólogo*, anexando para o efeito exposição dos motivos e declaração de entidade pública competente⁽¹⁾⁽²⁾.

Assinatura do Responsável da Entidade *

* Assinatura(s) legível(eis) e carimbo.

²(1) – Exposição dos motivos que justificam a contratação do trabalhador para o exercício de actividade profissional não prevista no Relatório de Oportunidades de Trabalho ou para além do número de postos de trabalho nele tidos como necessários.

(2) - Declaração de entidade pública competente a atestar que o posto de trabalho é essencial para a economia nacional, reveste uma natureza altamente qualificada ou de interesse científico, artístico ou social relevante para o País.